

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 14361/2011

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que Augusto de Oliveira Jorge, Fiscal de Leituras e Cobranças do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de aposentação, desde o dia 1 de Maio de 2011, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho na respectiva categoria do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

29 de Junho de 2011. — A Directora de Departamento Administrativo, *Maria Rafaela de Jesus Lopes da Silva e Sá*.

304857444

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 14362/2011

Torna-se público que, em reunião de 22 de Junho de 2011, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, pela Lei n.º 64-A/2008 de 31/12 e pela Lei n.º 3-B de 28/03, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7/6 e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23/10, foi deliberado renovar a comissão de serviço da técnica superior do Mapa de Pessoal dos SMAS Loures: Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos, a partir do dia 9 de Julho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Galhardas*.

304864045

Aviso (extracto) n.º 14363/2011

Torna-se público que, não existindo reservas de recrutamento constituídas quer nos Serviços Municipalizados de Loures, quer na DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, que transitariamente assegura a substituição da entidade centralizada, que continua a dispensar temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia e, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 2011.06.22, encontra-se aberto, o procedimento concursal comum, abaixo indicado, com vista ao recrutamento de pessoal para a celebrar Contrato de Trabalho em Exercício de Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, para postos de trabalho, previstos e não ocupados, do Mapa de Pessoal de 2011, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS Loures em reunião de 2010.11.19, pela Câmara Municipal de Loures em reunião de 2010.12.22 e pela Assembleia Municipal de Loures em reunião de 2010.

1 — O procedimento concursal comum rege-se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 com as alterações que lhe têm sido introduzidas, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

2 — Procedimento concursal:

Referência 1/2011 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de nove postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na área funcional de motorista de Pesados para a Divisão de Gestão de Equipamento, Transportes e Oficinas.

Exige-se o nível habilitacional correspondente à escolaridade obrigatória e a Carta de Condução adequada, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do Posto de Trabalho: A constante no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Composição e identificação do Júri do procedimento concursal e do período experimental de 90 dias dos trabalhadores contratados:

Presidente: João Manuel Passos Galhardas — Vogal do Conselho de Administração.

Vogais Efectivos:

1.º Dr. Armindo dos Santos Alves — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Equipamento, Transportes e Oficinas.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Suplentes:

1.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte — técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2.º Eng.º Luis Miguel Carvalho Martins — Técnico Superior da Divisão Gestão de Equipamento, Transportes e Oficinas.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

3 — O local de trabalho será na área dos Concelhos de Loures e Odivelas.

4 — A área de recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por contrato por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4.1 — É autorizado o alargamento da área de recrutamento: em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.º 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e conforme a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures em reunião de 2011.06.22.

4.2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.3 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e que executem a actividade do(s) posto(s) de trabalho caracterizado(s) no mapa de pessoal e sejam dos Serviços Municipalizados de Loures e cujo procedimento aqui se publicita.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia útil seguinte à data de publicitação no *Diário da República*.

6 — Forma de apresentação das candidaturas: Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos SMAS — Recrutamento e Seleção, ou remeter pelo correio, com aviso de receção, até ao prazo acima referido, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, Rua Ilha da Madeira, n.º 2, 2674-504 Loures, formulário de candidatura obrigatório ao procedimento concursal pretendido, existente nas nossas instalações e disponibilizado na página www.smas-loures.pt. Não são admitidas candidaturas enviadas por *e-mail*.

6.1 — Os candidatos terão de juntar obrigatoriamente à candidatura os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;

b) Carta de condução adequada à condução de veículos pesados;

c) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, actualizado;

d) *Curriculum Vitae*, fazendo prova dos factos através de documentos comprovativos, bem como quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação da candidatura.

e) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem:

1) A natureza do vínculo, carreira e categoria;

2) Actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções;

3) Posição remuneratória que detém nessa data;

4) Avaliações de desempenho obtidas dos últimos três anos.

6.2 — A não apresentação dos documentos exigidos determina:

a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;

b) A impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.